**OFÍCIO/SJC Nº 00029/2018** Em 31 de janeiro de 2018

Ao

Excelentíssimo Senhor

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**

Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887 - Centro

## 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, até o limite de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender despesas por meio de apoio financeiro, viabilizando locação de imóveis entre locador e locatário.

A abertura de tal crédito faz-se necessária uma vez que, após o envio das pelas orçamentárias de 2018 (fato este ocorrido ainda em meados de 2017), foi aprovada a Lei Municipal nº 9.112, de 16 de Outubro de 2017, que trata justamente de uma reformulação da antiga lei de locação social.

Nesse sentido, diante da inexistência de rubrica específica no atual orçamento, bem como tendo em vista o fato de que foi reformulada a lei municipal de locação social, faz-se necessária a abertura do crédito ora solicitado.

Diante do exposto, o Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura.

Por fim, considerado o elevado interesse social do projeto, bem como o previsto no Art. 80 da Lei Orgânica do Município, solicita-se a tramitação da propositura em regime de urgência.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Cordialmente.

**EDINHO SILVA**

- Prefeito Municipal -

**PROJETO DE LEI**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender despesas por meio de apoio financeiro, viabilizando locação de imóveis entre locador e locatário, conforme Lei Municipal nº 9.112, de 16 de Outubro de 2017, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
|  **02** | **PODER EXECUTIVO** |
| **02.07** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** |
| **02.07.04** | **COORDENADORIA EXECUTIDA DE HABITAÇÃO** |
| **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** |
| 16 | HABITAÇÃO |
| 16.482 | HABITAÇÃO URBANA |
| 16.482.0086 | MORADIA DIGNA PARA TODOS |
| 16.482.0086.2 | ATIVIDADE |
| 16.482.0086.2.183 | LOCAÇÃO SOCIAL | R$ | 20.000,00 |
| **CATEGORIA ECONÔMICA** |
| 3.3.90.48 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA | R$ | 20.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 01 - TESOURO |

**Art. 2º.** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

|  |  |
| --- | --- |
| **02** | **PODER EXECUTIVO** |
| **02.07** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** |
| **02.07.04** | **COORDENADORIA EXECUTIDA DE HABITAÇÃO** |
| **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** |
| 16 | HABITAÇÃO |
| 16.482 | HABITAÇÃO URBANA |
| 16.482.0086 | MORADIA DIGNA PARA TODOS |
| 16.482.0086.2 | ATIVIDADE |
| 16.482.0086.2.183 | LOCAÇÃO SOCIAL | R$ | 20.000,00 |
| **CATEGORIA ECONÔMICA** |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R$ | 20.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 01 - TESOURO |

**Art. 3º** Fica incluso o presente Crédito Adicional Especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**EDINHO SILVA**

- Prefeito Municipal -